

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

P O R T A R I A Nº 1197/2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 1842/2011 expedida pelo Gabinete do Reitor,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria 1084/2015, referente ao processo administrativo nº 23116.003507/2015-16, tendo em vista que o curso de Eletrotécnica, em nível técnico profissionalizante, é exigência para ingresso no cargo de Técnico em Eletrotécnica.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 18 de maio de 2015.

RONALDO PICCIONI TEIXEIRA
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas